



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º065/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04162/2021**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º076/2021**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 262.080,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**SALVATTI & BATISTA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA S/S**, com sede na Rua Clóvis Soares, n.º467, salas 3 e 4, bairro Alvinópolis, no município de Atibaia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º27.766.549/0001-48, representada pelo Sr. **MÁRCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG N.º24.265.391-1 SSP/SP e CPF n.º095.531.538-79.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º065/2021, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04162/2021.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º065/2021, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 257-258 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MARCIO  
GUSTAVO  
LACERDA  
BATISTA:095  
53153879

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
GUSTAVO LACERDA  
BATISTA:095531538  
79  
Dados: 2024.09.12  
08:11:15 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º7679-000, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º065/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 SET. 2024

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA:09553153  
Assinado de forma digital por MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA:09553153879  
Dados: 2024.09.12 08:11:48 -03'00'

Pela Contratada:

**SALVATTI & BATISTA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA S/S**  
**MÁRCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA**

Testemunhas: 1 -

2 -

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Terceiro Termo de Aditamento Contrato n.º 065/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 04162/2021, firmado em 12 SET. 2024.